

RESOLUÇÃO N.º 10/2000

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações de Governo da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu – MG, para o triênio 2.001 a 2.003”.

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Artigo 1.º - O Plano Plurianual de Ações de Governo para o triênio acima reforçado, elaborado na forma do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigos 153 a 171, alínea a da Constituição Estadual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anteriormente, desdobra-se conforme os Anexos I e II, que compõem a presente Lei.

Artigo 2.º - Fica igualmente aprovado o Plano Plurianual de Ações de Governo (PPA) da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, para o triênio de 2.001/2.003, elaborado na forma do artigo 164 parágrafo 1.º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1.988.

Artigo 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2.001, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu,
em 22 de Novembro de 2.000.



JOSÉ ALVES PEREIRA
PRESIDENTE